



**PORTARIA Nº 01220424/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIAS AO PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S)** ao Procurador Geral do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 772.\*\*\*.\*\*3-20, referente(s) ao(s) dia(s) 23 e 24 de abril de 2024, no valor total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), por motivo de deslocamento a **cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), setor de precatórios para tratar de procedimentos de interesse da municipalidade**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**